



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.043.00-PE/SEMTRAS-SRP ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com CNPJ-MF, N° 22.981.674/0001-57, com Sede Na Avenida Ministro Mario Andreazza, n°. 396, Centro, neste município de Rurópolis/Pa. Neste ato representado por seu Titular Sra. **MARIA DOS SANTOS PADILHA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF N°. 642.804.112-04 Carteira de Identidade N°. 3377430 PC/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.043.00-PE/SEMTRAS-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTRAS**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N° 043/2021-PE/SEMTRAS-SRP – CONTRATO N° 2021.043.00-PE/SEMTRAS-SRP** e outro lado a empresa **J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° **20.128.556/0001-75**, sediada na Avenida Comercial 1, SN, Centro, Rurópolis Estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JORDANIA ROCHA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° **6010439**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará/Polícia Civil, e CPF n° **997.963.762.53**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.043.00-PE/SEMTRAS-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 1111 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: **08.122.0003.2.083** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica

Fonte: **15000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.043.00-PE/SEMTRAS-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostila mento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

MARIA DOS SANTOS PADILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ (MF) 22.981.674/0001-57

CONTRATANTE